

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

EDITAL Nº 122/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE BRINQUEDOS E FERRAMENTAS LUDICO PEDAGÓGICAS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Às oito horas do dia primeiro de outubro do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias e Maria Eduarda Leitão Espindola. Ato contínuo procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pelas seguintes empresas: **2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.497.010/0001-08, apresentou amostra do **item 52**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**, tendo, porém, deixado de apresentar amostra do **item 2**, sendo, portanto, **REPROVADA**. **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.158.623/0001-40, não apresentou amostra dos **itens 65, 66 e 67**, sendo, portanto, **REPROVADAS**. **BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.740.175/0001-73, não apresentou amostra do **item 51**, sendo, portanto, **REPROVADA**. **BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.978.393/0001-24, não apresentou amostra do **item 58**, sendo, portanto, **REPROVADA**. **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 35.940.241/0001-03, apresentou amostra dos **itens 1, 32, 64 e 73**, por catálogo, sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.376.992/0001-04, não apresentou amostra do **item 26** sendo, portanto, **REPROVADA**. **JKS COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 51.636.946/0001-80, apresentou amostra do **item 8**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **LAURA ELENA HERNANDEZ ZAYAS**, inscrita sob o CNPJ nº 36.547.968/0001-80, não apresentou amostra do **item 31** sendo, portanto, **REPROVADA**. **M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.651.148/0001-61, não apresentou amostra dos **itens 15 e 69**, sendo, portanto, **REPROVADAS**. **MELIM COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.608.132/0001-90, apresentou amostra do **item 49**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 46.449.285/0001-43, apresentou amostra dos **itens 4, 9, 12, 13, 22, 28, 29, 30, 35, 62, 63 e 70**, sendo que, após análise, verificou-se que todos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **RAQUEL PEREIRA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.000.796/0001-58, apresentou amostra do **item 10**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**. **SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 45.337.054/0001-85, apresentou amostra dos **itens 24, 25 e 38** sendo que, após análise, verificou-se que todos os itens atendem a descrição constante no Termo de

Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **TEDA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.358.842/0001-39**, apresentou amostra dos **itens 46 e 59** sendo que, após análise, verificou-se que todos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 48.741.157/0001-02**, apresentou amostra dos **itens 5, 6, 11, 17, 43, 47, 60 e 61** sendo que, após análise, verificou-se que somente os **itens 11, 47 e 60** atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**, restando **REPROVADOS** os demais itens pelas seguintes razões: **item 5**: amostra sem marca, peças com rebarbas que dificultam o encaixe; **item 6**: possui apenas 4 parafusos, não tem gaveta e nem furadeira; **item 17**: não tem 3 bolinhos e possui apenas 2 pratos, 2 copos, 2 garfos e 2 facas; **item 43**: medidas inferiores (49 cm de altura) e **item 61**: medidas inferiores e não apresenta agogô e pandeiro. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas do dia primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/10/2024). Eu, Eliziane Aparecida Daumann, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.

Graciane Gonçalves Farias

Maria Eduarda Leitão Espindola